

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 099/2020

De 31 de julho de 2020. "Dispõe sobre a aprovação do projeto de execução para conservação de pavimento com aplicação de lama asfáltica no município de Guiratinga-MT." HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, R E S O L V E: Artigo 1º - Por meio desta Portaria, através do Departamento de Engenharia do município de Guiratinga/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA REFERENTE AO PROCESSO 40023/2020, discriminado abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA REFERENTE AO PROCESSO 40023/2020	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS (AMM), ENGENHEIRO CIVIL EDUARDO DA COSTA SHIMBA JUNIOR, CREA/MT 121.569.097-5
---	---

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL: VÂNGEO BUENO DE SÁ, CREA/MT 029738. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Guiratinga/MT, 31 de julho de 2020.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA - Prefeito Municipal

VÂNGEO BUENO DE SÁ - Engenheiro Civil / CERA/MT 029738

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5002d75

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar